



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 07

Ata n.º 13
2019.07.04

"REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA D. MANUEL DE FARIA E SOUSA" - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA - ESCLARECIMENTOS / RETIFICAÇÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - Presente a informação da Chefe dos Serviços de Contratação Pública, Dra. Natália Martins, em anexo. -----
O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovado no termos da informação. À próxima reunião de Câmara para ratificação". -----
Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aprovado nos termos da informação.

À próxima reunião de Câmara para ratificação.

14/09/2019

O Presidente da Câmara

(Bruno Fonseca)

ASSUNTO: PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA D. MANUEL DE FARIA E SOUSA"

ESCLARECIMENTOS /RETIFICAÇÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nos termos do ponto 11 do Programa de concurso, com referência ao nº 1 do artigo 50.º do CCP, até ao termo do 1/3 do prazo fixado para apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados.

Quatro concorrentes, apresentaram uma listagem de erros e omissões ao projeto, dentro do prazo estipulado no ponto 11 do Programa do Procedimento e no nº 1 do artigo 50.º do CCP.

As referidas listagens de esclarecimentos foram reencaminhadas à empresa que elaborou o projeto, designada: "Profile Conquest" para avaliação dos erros e omissões identificados.

Nos termos do nº 5 do ponto 11 do programa de concurso com referência ao nº 5 do artigo 50.º do CCP, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas o órgão competente para a decisão de contratar deve prestar os esclarecimentos solicitados.

Nos termos do nº 7 do ponto 11 do programa de concurso com referência ao nº 7 do art. 50.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, bem como prestar esclarecimentos, no mesmo prazo referido no n.º 5, ou até ao final do prazo de entrega propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no artigo 64.º do CCP na sua redação atual.

Nos termos legais, apresenta-se em anexo (1) os esclarecimentos e as novas peças desenhadas, apresentadas pelo projetista.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Relativamente ao esclarecimento solicitado pelo concorrente "Norcep, Construções, S. A.", anexa-se (2) nova versão do documento "Trabalhos Preparatórios ou Acessórios".

Verificado que os esclarecimentos apresentados pelo projetista foram fornecidos fora do prazo previsto para a apresentação de esclarecimentos. Verificado que o projeto da empreitada não havia sido disponibilizado na fase de abertura do procedimento, tornou-se necessário prorrogar o prazo da entrega das propostas com a devida publicitação de "anúncio de prorrogação de prazo" em DR.

Pelo exposto solicita-se:

- Aprovação da prorrogação de prazo fixado para a apresentação das propostas nos termos do nº 7 do ponto 11 do programa de concurso com referência ao nº 7 do art. 50.º do CCP
- Aprovação das peças complementares a acrescentar ao procedimento concursal;
- Aprovação da prestação dos esclarecimentos, conforme legalmente previsto;
- Comunicação das referidas alterações a todos os interessados.

À consideração superior de V. Ex.^a.

Felgueiras, 14 de junho de 2019

A Presidente do Júri

Natália Martins





Anexo 1

Esclarecimentos aos erros e omissões

Maria José Costa

De: Serviços Contratação Pública - Natália Martins
Enviado: sexta-feira, 14 de Junho de 2019 11:55
Para: Maria José Costa
Assunto: FW: FW: 600-19 - Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa
Anexos: Anexo 1.pdf; Anexo 1.xls; Anexo 2.pdf; Anexo 2.xls; A.3.88 DETALHES - DT9 A DT11.dwf; A.3.88 DETALHES - DT9 A DT11.dwg; A.3.88 DETALHES - DT9 A DT11.pdf; A.3.70 MAPA VÃOS EXTERIORES - VEXT45 A VEXT50.pdf; A.3.70 VÃOS EXTERIORES - VEXT45 A VEXT50.dwf; A.3.71 MAPA VÃOS EXTERIORES - VEXT51 A VEXT58.pdf

Importância: Alta

De: Chefe da DO - Luís Barros
Enviada: sexta-feira, 14 de Junho de 2019 11:53
Para: Serviços Contratação Pública - Natália Martins <Natalia.Martins@cm-felgueiras.pt>
Cc: Diretor DT - José Ferreira <Jose.Ferreira@cm-felgueiras.pt>; José António Barbieri Cardoso <barbieri.cardoso@cm-felgueiras.pt>
Assunto: FW: FW: 600-19 - Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa
Importância: Alta

Drª Natália Martins

Remeto avaliação dos projetistas quanto aos esclarecimentos e às listas de erros e omissões enviadas.

Cumprimentos

Chefe da Divisão de Obras
Luís Barros, Eng^o
Tel: 255318000
Email: luis.barros@cm-felgueiras.pt

Câmara Municipal de Felgueiras
Departamento Técnico



Placa da República - Município
4410-110, Felgueiras
T: 255 318000 F: 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

De: Profile Conquest [<mailto:profileconquest@gmail.com>]
Enviada: 14 de junho de 2019 11:05
Para: Chefe da DO - Luís Barros <Luis.Barros@cm-felgueiras.pt>
Assunto: Re: FW: 600-19 - Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa

Exmos Senhores,
No seguimento dos pedidos de esclarecimentos e erros e omissões enviados, refere-se o seguinte:

No ficheiro designado de 'Anexo 1', remete-se o mapa de quantidades com os artigos cujas quantidades foram alteradas.

Artigos 2.11, 2.12, 15.8 e 15.9 – Quais os vãos onde serão recolocados estores e quais as medidas de cada estore?

Tal como indicado no descritivo dos artigos mencionados, os estores, deverão, ao serem removidos, ser numerados e catalogados por vão e sala, para posterior recolocação no mesmo local e vão.

Artigos 2.20 e 15.18 – Os artigos são exatamente iguais. Trata-se de duplicação?

Não se trata de duplicação. No Artigo 15.18 deverá ler-se:

'Recolocação de quadros brancos, nas suas salas de origem, anteriormente armazenados, incluindo a verificação geral do estado das peças, o fornecimento ou substituição de elementos danificados, tudo conforme o especificado no CE e peças desenhadas do projeto.'

Artigo 12.9 – Solicita-se confirmação da pretensão do núcleo cinza para as placas de termolaminado, pois as placas com núcleo colorido são três vezes mais onerosas do que as 'standard', de núcleo preto, e pouco usuais em instalações sanitárias públicas.

Deverá manter-se o material descrito no artigo 12.9.

Artigo 13.1.71 – Solicita-se a correção da quantidade para 2 unidades.

Correto. A quantidade a considerar deve ser de 2 unidades.

Artigo 15.7 – Solicita-se pormenorização e identificação da localização em planta das divisórias descritas.

Apresenta-se anexo (A.3.88 DETALHES - DT9 A DT11) com planta identificando a localização das divisórias, bem como pormenorização das mesmas.

Qual a dimensão e número de redes mosquiteiras a aplicar?

As redes mosquiteiras são para aplicar nos vãos:

- VExt10 – Dim: 2,00x1,00m – 1un
- VExt11 – Dim: 1,89x1,00m – 1un
- VExt12 – Dim: 3,09x1,00m – 1un

Qual a referência dos equipamentos a considerar no artigo, e respetivas características técnicas (dimensão, caudal, classe de ruído, etc.)?

O equipamento mencionado no artigo 15.13 deverá ser um 'Sodeca CTD 160' ou equivalente.

Existem dois artigos com o mesmo código. Solicitamos correção.

No ficheiro designado de 'Anexo 2' remete-se a correção dos códigos mencionados.

Solicitamos clarificação dos Vext48, Vext49, Vext50 e Vext52, pois a descrição dos vãos não corresponde com os desenhos, e nestes últimos, não estão cotadas todas as componentes de cada vão.

Embora na peça desenhada apareça o desenho da envolvente do vão, o vão a contabilizar é o que está cotado.

No Vext48 foi corrigida a dimensão deste na descrição.

No Vext49 foi corrigida a designação do vão.

Nos Vext49 e Vext52 foi acrescentada a descrição dos materiais e acessórios.

Para melhor retratar a situação anexa-se desenho:

- A.3.70 MAPA VÃOS EXTERIORES - VEXT45 A VEXT50

- A.3.71 MAPA VÃOS EXTERIORES - VEXT51 A VEXT58

Link para descarga do ficheiro editável:

<https://we.tl/t-jnim1J9YwN>

O artigo 2.19 inclui revalidação do gás dos extintores?

A revalidação do gás dos extintores encontra-se contabilizada no artigo 21.1.

Qual a dimensão das grades referidas no artigo 2.28?

A dimensão das grades mencionadas é a seguinte:

- 1,11x0,55m

- 1,85x0,55m

- 1,95x1,10m

Chefe da DO - Luís Barros <Luis.Barros@cm-felgueiras.pt> escreveu no dia quinta, 13/06/2019 à(s) 14:13:

Exmos Srs

No âmbito do procedimento de 600-19 - Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa, sou a remeter:

1. Lista de erros e omissões no anexo "LISTA DE EO_EDIBARRA_signed"
2. Pedido de esclarecimentos no anexo "CCR_Pedido Esclarecimentos"

Mais informo que, face a prorrogação do prazo, a fase da prestação dos esclarecimento, **termina no dia 14 de junho**. Reitero que se os mesmo não forem prestado até amanhã, o prazo para a apresentação das proposta terá de ser novamente prorrogado.

Face ao exposto, solicito a V/ melhor atenção para que o mais rápido possível procedam à análise pretendida.

Cumprimentos

Chefe da Divisão de Obras

Luís Barros, Engº

Tel: 255318000

Email: luís.barros@cm-felqueiras.pt

Câmara Municipal de Felgueiras

Departamento Técnico



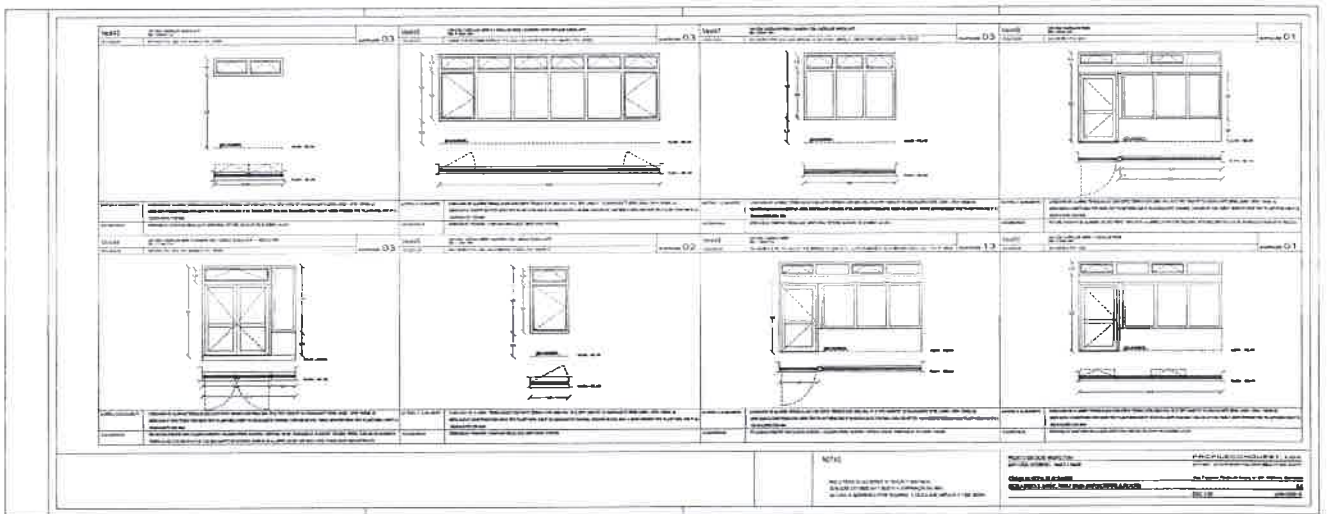
Prédio da Biblioteca - Marquês
44-40 - 420 Felgueiras

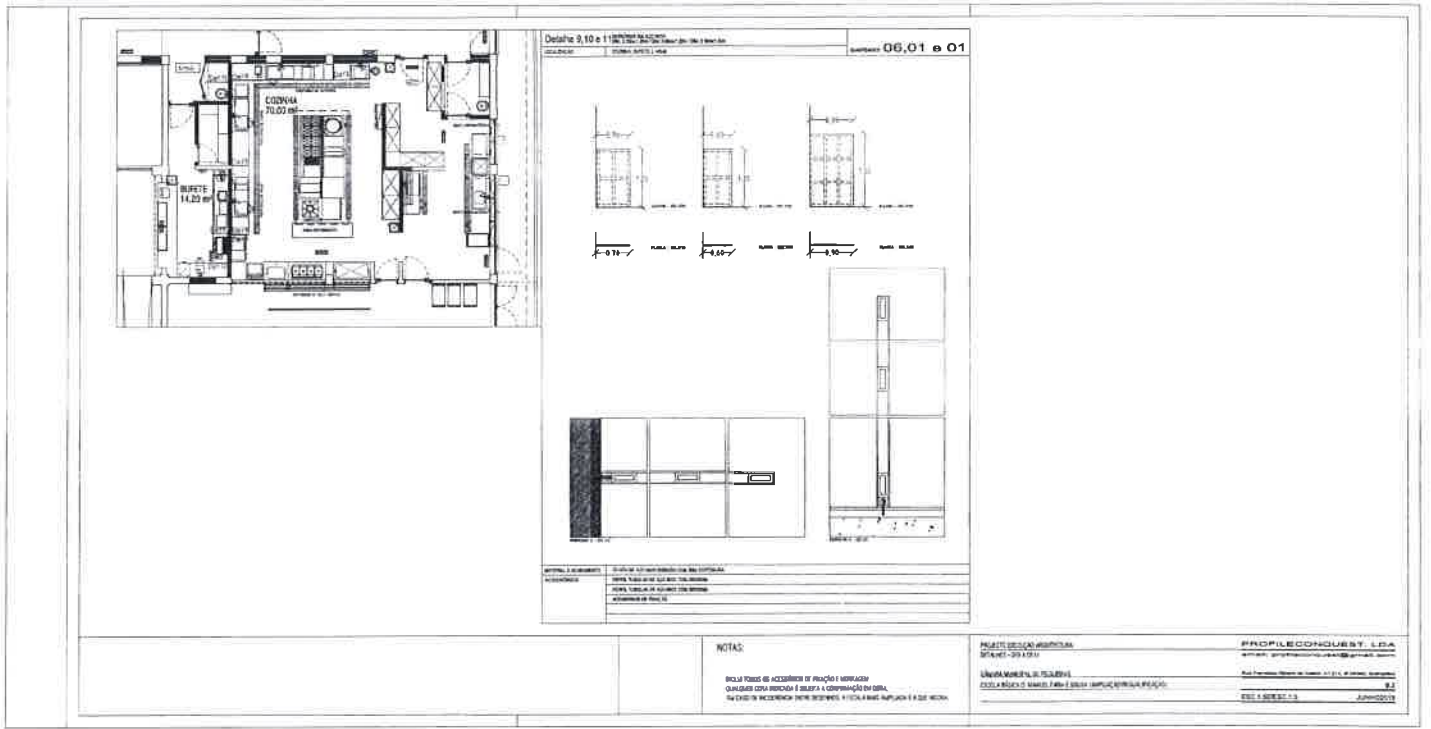
Tel: 255 318000 Fax: 255 318170
Fax: 255 318170
www.cm-felqueiras.pt



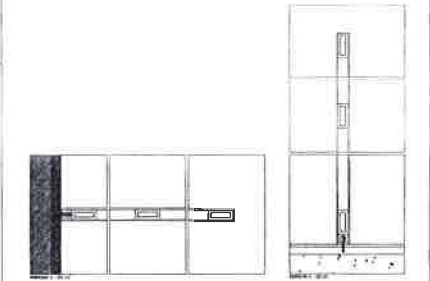
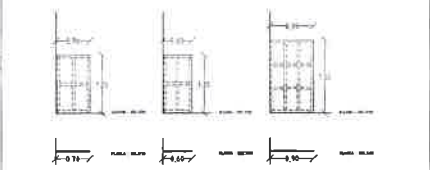
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signature or initials in blue ink.





Dettaglio 0,10 e 1:100/100 MACCHINA
 02/20/2018
 06,01 e 01



PROGETTO	PROF. ING. ARCHIT. G. M. G. G. G.
PROGETTO	PROF. ING. ARCHIT. G. M. G. G. G.
PROGETTO	PROF. ING. ARCHIT. G. M. G. G. G.
PROGETTO	PROF. ING. ARCHIT. G. M. G. G. G.

NOTAS:
 TUTTI I PANNELLI DI ACCESSO DI PROTEZIONE SONO
 QUADRATI CON PANNELLO A QUADRO A COPERTURA DI ORO,
 SU DIMENSIONI INDICATE NELLA LEGGENDA E NELLA FIG. 01/01.

PROF. ING. ARCHIT. G. M. G. G. G.
 STUDIO ARCHIT. G. M. G. G. G.
 VIA ...
 ...
 ...



MAPA DE QUANTIDADES		PROFILECONQUEST, EDA.	
		email: profileconquest@gmail.com	
CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS			
ESCOLA BÁSICA D. MANUEL FARIA E SOUSA			
CÓD.	DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADES TOTAIS
15.20	Recolocação de projetores fixos ao teto, nas suas salas de origem, anteriormente armazenados, incluindo a verificação geral do estado das peças, o fornecimento ou substituição de elementos danificados, tudo conforme o especificado no CE e peças desenhadas do projeto.	un	21,00
15.21	Recolocação de quadro branco e tela de projeção, na sua sala de origem, anteriormente armazenado, incluindo a verificação geral do estado das peças, o fornecimento ou substituição de elementos danificados, tudo conforme o especificado no CE e peças desenhadas do projeto.	un	1,00
15.22	Recolocação de quadros de cortiça, nas suas salas de origem, anteriormente armazenados, incluindo a verificação geral do estado das peças, o fornecimento ou substituição de elementos danificados, tudo conforme o especificado no CE e peças desenhadas do projeto.	un	8,00
15.23	Recolocação de quadro de giz, na sua sala de origem, anteriormente armazenado, incluindo a verificação geral do estado das peças, o fornecimento ou substituição de elementos danificados, tudo conforme o especificado no CE e peças desenhadas do projeto.	un	1,00
15.24	Recolocação de placares informativos nos seus locais de origem, anteriormente armazenados, incluindo a verificação geral do estado das peças, o fornecimento ou substituição de elementos danificados, tudo conforme o especificado no CE e peças desenhadas do projeto.	un	18,00
15.25	Recolocação de radiadores, anteriormente armazenados. Incluindo a verificação do estado geral das peças, substituição de elementos ou acessórios danificados e recolocação nos compartimentos, de origem. Encontra-se incluída a ligação às respetivas tubagens, deixando o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, conforme o descrito no CE e peças desenhadas.	un	67,00
15.26	Recolocação de aparelhos de ar condicionado (unidades interiores e unidades exteriores, incluindo a verificação do estado geral das peças, substituição de elementos ou acessórios danificados e recolocação nos locais de origem. Encontra-se incluída a ligação às respetivas tubagens, deixando o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, conforme o descrito no CE e peças desenhadas.	un	29,00
15.27	Recolocação de equipamentos, telefónicos, monitores, quadros de alvos, nos seus locais de origem, incluindo a verificação do estado geral das peças e substituição de elementos que se encontrem danificados, tudo conforme o especificado no CE e peças desenhadas do projeto.	un	6,00
15.28	Recolocação de chaveiros fixos à parede, nos locais de origem, incluindo a verificação do estado geral das peças e substituição de elementos que se encontrem danificados, tudo conforme o especificado no CE e peças desenhadas do projeto.	un	3,00
15.29	Verificação do estado geral das tabelas basquet e balizas, incluindo a substituição de elementos danificados, e pintura dos equipamentos, de modo a deixar os elementos funcionais e com estereotomia igual ao existente, tudo conforme o especificado no CE e peças desenhadas do projeto.	cj	1,00
15.30	Fornecimento e colocação de mola de porta aérea, tipo 'JNF', ou equivalente, ref. IN.21.765.BA, hidráulica de sobrepôr, com braço anti-vandalismo, com sistema de retenção na abertura, para instalação nas portas com abertura para o exterior, incluindo todos os acessórios, tudo conforme o especificado no CE e peças desenhadas do projeto.	un	48,00



MAPA DE QUANTIDADES		PROFILECONQUEST, LDA.	
		email: profileconquest@gmail.com	
CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS			
ESCOLA BÁSICA D. MANUEL FARIA E SOUSA - ERROS E OMISSÕES			
CÓD.	DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADES TOTAIS
4	ESTRUTURA		
4.2	ENCHIMENTOS		
4.2.1	Fornecimento e aplicação de camada de enchimento em betão ciclópico, através da colocação de uma camada de betão da classe C(20/25), com 5cm de espessura, e posterior enchimento com pedras de granulometria variada e betão, a aplicar nas rampas interiores, com a superfície devidamente regularizada e pronta a receber a betonilha de regularização, tudo conforme o definido no CE e peças desenhadas do projeto.	m3	202,77
4.3	ESTRUTURA METÁLICA		
4.3.4	Fornecimento e montagem de elementos metálicos de suporte à cobertura de policarbonato a colocar, incluindo suas fixações, chapas de atrito, remates, soldaduras, todos os demais acessórios e trabalhos necessários ao cumprimento de pormenores das peças desenhadas, tudo conforme o definido no CE e peças desenhadas do projeto.		
4.3.4.1	Perfil Tubular 180x80x4 (A*L*E)	Kg	1367,68
4.3.4.2	Perfil Tubular 200x100x4 (A*L*E)	Kg	1557,05
4.3.4.3	Perfil Tubular 90x50x4 (A*L*E)	Kg	1430,80
5	COBERTURA		
5.2	Reparação de coberturas plantas existentes através do fornecimento e aplicação das seguintes camadas: impermeabilização de cobertura plana, incluindo o fornecimento e colocação de camada de regularização com 6cm, emulsão betuminosa aplicada como primário de impermeabilização, tipo 'Imperkote F', ou equivalente, membrana de impermeabilização tipo 'Polypas 30', ou equivalente, e membrana de impermeabilização tipo 'Polyster 40', ou equivalente, placas de isolamento térmico tipo 'Ifoam', ou equivalente, com 10cm de espessura, manta geotéxtil tipo 'Impersep 50', ou equivalente e proteção pesada em camada de godo lavado, com 10cm de altura. Estes trabalhos incluem a remoção de telas existentes, para execução dos trabalhos de reparação, tudo conforme o definido no CE e peças desenhadas do projeto.	m2	551,15
6	PAREDES EXTERIORES		
6.9	Lavagem e pintura das paredes de tijolo burro existentes, com 2 demãos de verniz incolor Aquastop, tipo 'Cin', ou equivalente, ref. 17610, tudo conforme o especificado no C.T.E e peças desenhadas do projeto.	m2	480,97
16	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS		
16.2	REDE DE INCENDIOS ARMADA		
16.2.3	Fornecimento e instalação de tubagem em ferro galvanizado, à vista, fixa ao leito do piso correspondente, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários, nos seguintes diâmetros:		
16.2.4	1 1/2"	ml	54,21
18	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS		
18.5	TUBAGENS E CABOS		
18.5.1	Fornecimento e montagem de calha técnica para colocação em paredes e ou rodapés, incluindo todos os acessórios necessários à sua correcta execução e funcionamento:		
18.5.1.1	Calha Técnica 110x60 mm, Unex 73	ml	1475,18
18.5.1.2	Calha Técnica 30x60 mm, Unex 73	ml	1154,25
18.5.1.3	Calha Técnica 30x40 mm, Unex 73	ml	2176,68



MAPA DE QUANTIDADES		PROFILECONQUEST, LDA.	
		email: profileconquest@gmail.com	
CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS			
ESCOLA BÁSICA D. MANUEL FARIA E SOUSA - ERROS E OMISSÕES			
COD.	DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADES TOTAIS
18.5.2	Fornecimento e montagem de tubagem embutida nas paredes, oculta teto falso incluindo curvas ou embutida no pavimento, remates, fixações, ligações e todos os acessórios necessários à sua correta execução e funcionamento, bem como, se necessária abertura, fecho de roços e reposição de pavimentos:		
18.5.2.1	Isogris Ø 16 mm	ml	1159,20
18.5.2.2	Isogris Ø 20 mm	ml	617,61
18.5.2.3	Isogris Ø 25 mm	ml	72,00
18.5.2.4	Tubo Corrugado PEAD Ø40mm	ml	655,60
18.5.2.5	Tubo Corrugado PEAD Ø90mm	ml	1235,00
18.5.3	Fornecimento e montagem de Cabo em tubo ou calha, incluindo remates, fixações, ligações e todos os acessórios necessários à sua correta execução e funcionamento:		
18.5.3.1	H07V-U3G1,5	ml	6477,95
18.5.3.2	H07V-U3G2,5	ml	9039,00
18.5.3.3	H07V-U2x1,5	ml	2389,70
18.5.3.4	H07V-U5G2,5	ml	32,50
18.5.3.5	H07V-U5G4	ml	47,25
18.5.3.6	Cabo XV 3G1,5	ml	612,26
18.5.3.7	Cabo XV 5G6	ml	84,50
18.5.3.8	Cabo Jy(Sl)Y 4x2x0,8	ml	3276,08
19 INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES			
19.1.1	Escavação do terreno de qualquer natureza, com meios mecânicos ou manuais, incluindo proteções a infraestruturas que surjam, entivação sempre que necessário, remoção de material sobranete a vazadouro com limpeza da zona de intervenção e todos os trabalhos e acessórios necessários para a sua execução.	m³	128,13
19.1.2	Aterro por camadas de terra proveniente da escavação, isenta de raízes, pedras e de elementos com granulometria superior a 0,05m para completo enchimento da vala com meios mecânicos ou manuais, incluindo bandas isoladoras das infraestruturas existentes, remoção de material sobranete a vazadouro com limpeza da zona de intervenção e todos os trabalhos e acessórios necessários para a sua execução.	m³	128,13
19.2 REDE DE TUBAGEM			
19.2.1	Fornecimento e montagem da rede individual embutida no pavimento, paredes ou teto, embebidos ou em braçadeiras, incluindo todos os acessórios necessários à sua correcta execução e funcionamento:		
19.2.1.1	Tubo Corrugado PEAD Ø90mm	ml	1358,50
19.2.2	Fornecimento e montagem de calha técnica para colocação em paredes e ou rodapés, incluindo todos os acessórios necessários à sua correcta execução e funcionamento:		
19.2.2.1	Calha Técnica 40 x 40 mm	ml	163,90
20 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS			
20.3 TUBAGENS			
20.3.2	Fornecimento e montagem de tubagem em polietileno enterrado no chão, incluindo curvas, remates, fixações, ligações e todos os acessórios necessários à sua correcta execução e funcionamento:		
20.3.2.1	Pe Ø 63 mm	ml	116,00
22 ARRANJOS EXTERIORES			
22.1 PAVIMENTOS			
22.1.7	Fornecimento e colocação de lancil de 12cm, pré-fabricado, meio boleado, tudo conforme o assinalado nas peças desenhadas e C.T.E.	ml	4680,35

MAPA DE QUANTIDADES		PROFILECONQUEST, LDA.	
		email: profileconquest@gmail.com	
CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS			
ESCOLA BÁSICA D. MANUEL FARIA E SOUSA - ERROS E OMISSÕES			
CÓD.	DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADES TOTAIS
22.1.8	Fornecimento e colocação de valeta, pré-fabricada, dim. 500x350x100mm, tudo conforme o assinalado nas peças desenhadas e C.T.E.	ml	1723,31

MAPA DE QUANTIDADES		PROFILECONQUEST, LDA, email: profileconquest@gmail.com	
CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS			
ESCOLA BÁSICA D. MANUEL FARIA E SOUSA - ERROS E OMISSÕES			
CÓD.	DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADES TOTAIS
4	ESTRUTURA		
4.2	ENCHIMENTOS		
4.2.1	Fornecimento e aplicação de camada de enchimento em betão ciclópico, através da colocação de uma camada de betão da classe C(20/25), com 5cm de espessura, e posterior enchimento com pedras de granulometria variada e betão, a aplicar nas rampas interiores, com a superfície devidamente regularizada e pronta a receber a betonilha de regularização, tudo conforme o definido no CE e peças desenhadas do projeto.	m3	202,77
4.3	ESTRUTURA METÁLICA		
4.3.4	Fornecimento e montagem de elementos metálicos de suporte à cobertura de policarbonato a colocar, incluindo suas fixações, chapas de atrito, remates, soldaduras, todos os demais acessórios e trabalhos necessários ao cumprimento de pormenores das peças desenhadas, tudo conforme o definido no CE e peças desenhadas do projeto.		
4.3.4.1	Perfil Tubular 180x80x4 (A*L*E)	Kg	1367,68
4.3.4.2	Perfil Tubular 200x100x4 (A*L*E)	Kg	1557,05
4.3.4.3	Perfil Tubular 90x50x4 (A*L*E)	Kg	1430,80
5	COBERTURA		
5.2	Reparação de coberturas plantas existentes através do fornecimento e aplicação das seguintes camadas: impermeabilização de cobertura plana, incluindo o fornecimento e colocação de camada de regularização com 6cm, emulsão betuminosa aplicada como primário de impermeabilização, tipo 'Imperkote F', ou equivalente, membrana de impermeabilização tipo 'Polypas 30, ou equivalente, e membrana de impermeabilização tipo 'Polyster 40', ou equivalente, placas de isolamento térmico tipo 'Ifoam', ou equivalente, com 10cm de espessura, manta geotêxtil tipo 'Impersep 50', ou equivalente e proteção pesada em camada de godo lavado, com 10cm de altura. Estes trabalhos incluem a remoção de telas existentes, para execução dos trabalhos de reparação, tudo conforme o definido no CE e peças desenhadas do projeto.	m2	551,15
6	PAREDES EXTERIORES		
6.9	Lavagem e pintura das paredes de tijolo burro existentes, com 2 demãos de verniz incolor Aquastop, tipo 'Cin', ou equivalente, ref. 17610, tudo conforme o especificado no C.T.E e peças desenhadas do projeto.	m2	480,97
16	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS		
16.2	REDE DE INCENDIOS ARMADA		
16.2.3	Fornecimento e instalação de tubagem em ferro galvanizado, à vista, fixa ao teto do piso correspondente, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários, nos seguintes diâmetros:		
16.2.4	1 1/2"	ml	54,21
18	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS		
18.5	TUBAGENS E CABOS		
18.5.1	Fornecimento e montagem de calha técnica para colocação em paredes e ou rodapés, incluindo todos os acessórios necessários à sua correcta execução e funcionamento:		
18.5.1.2	Calha Técnica 30x60 mm, Unex 73	ml	1154,25

MAPA DE QUANTIDADES		PROFILECONQUEST, LDA.	
		email: profileconquest@gmail.com	
CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS			
ESCOLA BÁSICA D. MANUEL FARIA E SOUSA - ERROS E OMISSÕES			
CÓD.	DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADES TOTAIS
18.5.2	Fornecimento e montagem de tubagem embutida nas paredes, oculta teto falso incluindo curvas ou embutida no pavimento, remates, fixações, ligações e todos os acessórios necessários à sua correta execução e funcionamento, bem como, se necessária abertura, fecho de roços e reposição de pavimentos:		
18.5.2.1	Isogris Ø 16 mm	ml	1159,20
18.5.2.3	Isogris Ø 25 mm	ml	72,00
18.5.2.4	Tubo Corrugado PEAD Ø40mm	ml	655,60
18.5.2.5	Tubo Corrugado PEAD Ø90mm	ml	1235,00
18.5.3	Fornecimento e montagem de Cabo em tubo ou calha, incluindo remates, fixações, ligações e todos os acessórios necessários à sua correta execução e funcionamento:		
18.5.3.1	H07V-U3G1,5	ml	6477,95
18.5.3.2	H07V-U3G2,5	ml	9039,00
18.5.3.4	H07V-U5G2,5	ml	32,50
18.5.3.5	H07V-U5G4	ml	47,25
18.5.3.7	Cabo XV 5G6	ml	84,50
19 INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES			
19.2 REDE DE TUBAGEM			
19.2.1	Fornecimento e montagem da rede individual embutida no pavimento, paredes ou teto, embebidos ou em braçadeiras, incluindo todos os acessórios necessários à sua correcta execução e funcionamento:		
19.2.1.1	Tubo Corrugado PEAD Ø90mm	ml	1358,50
19.2.2	Fornecimento e montagem de calha técnica para colocação em paredes e ou rodapés, incluindo todos os acessórios necessários à sua correcta execução e funcionamento:		
19.2.2.1	Calha Técnica 40 x 40 mm	ml	163,90
20 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS			
20.3 TUBAGENS			
20.3.2	Fornecimento e montagem de tubagem em polietileno enterrado no chão, incluindo curvas, remates, fixações, ligações e todos os acessórios necessários à sua correcta execução e funcionamento:		
20.3.2.1	Pe Ø 63 mm	ml	116,00
22 ARRANJOS EXTERIORES			
22.1 PAVIMENTOS			
22.1.7	Fornecimento e colocação de lancil de 12cm, pré-fabricado, meio boleado, tudo conforme o assinalado nas peças desenhadas e C.T.E.	ml	3183,91
22.1.8	Fornecimento e colocação de valeta, pré-fabricada, dim. 500x350x100mm, tudo conforme o assinalado nas peças desenhadas e C.T.E.	ml	1305,54



Anexo 2

Esclarecimentos



ESCOLA BÁSICA D. MANUEL FARIA E SOUSA

(AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO)

Trabalhos preparatórios ou acessórios
(tal como previsto no artigo 350º)

A.- Condicionantes obrigatórias na execução dos trabalhos:

Todos os encargos resultantes da aplicação das condicionantes seguintes serão totalmente a cargo do empreiteiro:

1. Deverão ser intervencionados os blocos, respeitando **obrigatoriamente** a seguinte ordem:

- 1º Bloco Verde e Bloco Central – Zona do Refeitório
- 2º Bloco Amarelo
- 3º Bloco Azul
- 4º Bloco Central – Serviços Administrativos e restantes áreas

A empresa adjudicatária terá de assegurar e de colocar instalações provisórias em monoblocos, na proporção de 8 salas de aula por cada bloco que não esteja em condições de ser utilizado para o normal exercício da atividade letiva.

As instalações provisórias em monoblocos deverão obedecer às orientações técnicas a seguir expostas:

SALA DE AULA	
Área útil mínima obrigatória	50.00 m ²
Quantidade	8 por cada bloco que não esteja em condições de ser utilizado para o normal exercício da atividade letiva
Utilizadores	30 alunos/as + 1 docente
Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none">• Iluminação superior mínimo de 6 luminárias duplas/sala• Alimentação elétrica mín.6 unid./sala distribuídas pelas paredes• Tomadas de voz/dados mín.4 unid./sala pelas paredes• Ar condicionado 2unid./sala com 9000 Btu's quente/frio e comando
Equipamento	<ul style="list-style-type: none">• Quadro de porcelana vitrificado a 800°C, com suporte para giz, dim.2.00x1.20m <p><i>* Excluído o fornecimento de equipamento móvel secretárias, cadeiras e armários</i></p>

Materiais e acabamentos	<ul style="list-style-type: none">• Estrutura composta por perfis de aço laminados a quente, normalizados.• Piso com capacidade de cargas de utilização, uniformemente distribuídas, no mínimo de 240 kg/m².• Cobertura constituída por painéis isotérmicos em chapa de aço galvanizado/termolacado incorporando isolamento térmico, caleiras e tubos de queda, ocultos e isolados, para a drenagem de águas pluviais.• Paredes em painéis isotérmicos em chapa de aço galvanizado/termolacado incorporando isolamento térmico com coeficiente de transmissão térmica de $K=0,45 \text{ Kcal/m}^2$, índice de isolamento acústico de $R_w=30\text{dB}$ e classificação ao fogo M2.• Porta opaca em painel isotérmico e alumínio lacado, equipada com fechadura de segurança.• Janelas de correr de duas folhas em alumínio lacado, equipadas com estores interiores de lâminas orientáveis e grades de alumínio pelo exterior.• Os revestimentos interiores, designadamente das paredes, tetos e pavimentos, deverão ser lisos, laváveis de fácil manutenção/limpeza e com cores claras.• O pavimento deverá ter revestimento vinílico.
-------------------------	---

A empresa adjudicatária terá de assegurar ainda fornecimento e colocação de instalações sanitárias provisórias em monoblocos, diferenciadas por sexo, para docentes e alunos/as, obedecendo às seguintes condições e em proporção adequada à população escolar respetiva:

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
Área útil mínima obrigatória	15.00 m ² por monobloco c/2 instalações sanitárias diferenciadas sexo
Quantidade	2
Utilizadores	Docentes e alunos/as
Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none">• Iluminação superior mínimo de 2 luminárias protegidas/inst. Sanit• Rede água alimentação às peças sanitárias• Rede de esgoto alimentação às peças sanitárias

Equipamento	<ul style="list-style-type: none"> • Sanita compacta de descarga ao chão ou à parede, incluindo autoclismo compacto e tampo em MDF 3 unidades nas inst. Sanitárias Femininas 2 unidades nas inst. Sanitárias Masculinas • Urinol mural, incluindo fluxómetro 2 unidades nas inst. Sanitárias Masculinas • Lavatório com 520x400mm, incluindo torneiras 2 unidades nas inst. Sanitárias Femininas 2 unidades nas inst. Sanitárias Masculinas • Dispensadores portas rolos Adequado ao número de peças sanitárias • Dispensadores de sabão Adequado ao número de peças sanitárias • Dispensadores de toalhetes Adequado ao número de peças sanitárias
Materiais e acabamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura composta por perfis de aço laminados a quente, normalizados. • Piso com capacidade de cargas de utilização, uniformemente distribuídas, no mínimo de 240 kg/m². • Cobertura constituída por painéis isotérmicos em chapa de aço galvanizado/termolacado incorporando isolamento térmico, caleiras e tubos de queda, ocultos e isolados, para a drenagem de águas pluviais. • Paredes em painéis isotérmicos em chapa de aço galvanizado/termolacado incorporando isolamento térmico com coeficiente de transmissão térmica de $K=0,45 \text{ Kcal/m}^2$, índice de isolamento acústico de $R_w=30\text{dB}$ e classificação ao fogo M2. • Porta opaca em painel isotérmico e alumínio lacado, equipada com fechadura de segurança. • Os revestimentos interiores, designadamente das paredes, tetos e pavimentos, deverão ser lisos, laváveis de fácil manutenção/limpeza e com cores claras. • O pavimento deverá ter revestimento vinílico.

1.1. Prever o fornecimento, montagem e desmontagem de vedação para proteção do recinto das instalações escolares provisórias e ligação ao logradouro existente, em rede de malha de aço em forma de diamante, revestida a poliéster ou equivalente, com postes metálicos circulares e respetivas fundações.

1.2. Prever o fornecimento, montagem e desmontagem de área coberta exterior, fechada, capaz de garantir a proteção ao vento, chuvas e exposição solar excessiva, para proteção das circulações entre todos os compartimentos, com a possibilidade de ter algumas aberturas zenitais, protegidas com elementos translúcidos, para entrada de luz natural. Esta área deverá ainda prever alguma iluminação artificial, protegida, para o período de inverno onde a iluminação natural poderá ser insuficiente.

1.3. Deverão as instalações provisórias estar apetrechadas com sinalética de emergência em todos os compartimentos necessários de acordo com a legislação em vigor e o seu encaminhamento no sentido do ponto de encontro assinalado no logradouro escolar existente.

1.4. Deverão as instalações provisórias estar apetrechadas com iluminação de emergência em todos os compartimentos necessários de acordo com a legislação em vigor.

1.5. Deverão as instalações provisórias estar apetrechadas com extintores de combate a incêndio em número adequado para todos os compartimentos necessários, adequados às zonas que servem, de acordo com a legislação em vigor.

Paralelamente à intervenção nos blocos de salas de aulas, deverá ser iniciada a intervenção no bloco central, mais concretamente na parte do refeitório. Quanto à intervenção na parte restante deste bloco, só poderá ser efetuada após a conclusão de todos os outros trabalhos.

A empresa adjudicatária terá de comunicar antecipadamente ao dono da obra a data de início da intervenção em cada um dos blocos, para que o dono da obra possa assegurar, junto com a Direção da Escola Básica D. Manuel Faria e Sousa, que se encontra salvaguardado o normal funcionamento do referido estabelecimento de educação e ensino.

- A retirada das coberturas com amianto terá, obrigatoriamente, de ser efetuada em momentos em que não se encontre na escola nenhum elemento externo à obra (alunos/as, funcionários/as ou professores/as), isto é, deverá a retirada das coberturas com amianto acontecer em períodos de interrupção letiva ou ao fim-de-semana.

Incumprimento das cláusulas anteriores por parte do adjudicatário:

Caso o empreiteiro não cumpra o estipulado nas presentes condicionantes obrigatórias, será pelo adjudicatário de imediato acionada a caução prestada nos termos do artigo 88º ao artigo 90º e artigo 353º todos do CCP, por incumprimento do contrato, independentemente que quaisquer outras indemnizações que o dono de obra tenha direito, para efeitos de aluguer de instalações (com as características e equipamentos supra definidos) para colmatar as carências de instalações de ensino criadas pela execução da obra e inoperacionalidade dos edifícios que estiverem a ser intervencionados.

B.- O empreiteiro realizará também todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, designadamente:

Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respetivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas; Elaboração de relatórios do qual constem o desenvolvimento prático do plano de segurança e saúde, devendo analisar, desenvolver e complementar as medidas aí previstas, em função do sistema utilizado para a execução da obra, em particular as tecnologias e a organização de trabalhos utilizados pelo empreiteiro.

Trabalhos de restabelecimento por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar;

Trabalhos na elaboração de estudos e definição pelo empreiteiro dos processos de construção a adotar na realização dos trabalhos;

Trabalhos necessários para o cumprimento do Plano de Resíduos pelo empreiteiro.

Limpeza geral da obra, pronta a utilizar.

Reconstrução de muros ou passadiços existentes que possam ser destruídos na implantação das redes;

Levantamento e resolução das eventuais situações de conflitualidade com infraestruturas enterradas de eletricidade, telefones, gás, águas pluviais, com manutenção da sua operacionalidade durante a execução dos trabalhos, incluindo, se necessário, a sua substituição.

Licenciamentos, ligações de energia e ensaios finais.

Fornecimento e montagem de 3 painéis publicitários da empreitada, nos termos definidos pela fiscalização.

Fornecimento e montagem de placa publicitária de final de obra, nos termos da candidatura em apreço.

Execução de todos os trabalhos referentes às "ações para a prevenção de riscos" da obra, conforme legislação em vigor.

Execução de todos os trabalhos referentes às "ações relativas a qualidade e ambiente" na obra, conforme legislação em vigor.

Execução de todos os trabalhos referentes às "ações relativas a desvios de trânsito" na obra, conforme legislação em vigor.

Execução de todos os trabalhos referentes a mudança de instalações de serviços instalados, caso existam, incluindo o transporte de materiais, equipamentos e mobiliário.

ESTALEIRO - Trabalhos relativos ao estaleiro principal e/ou secundário, ou relativos a quaisquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de eletricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação, equipamento de segurança e sinalização previsto

no Plano de Segurança e Saúde e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E. Instalações provisórias para Direção de Obra/Fiscalização, com instalações sanitárias, mobiliário para reuniões de trabalho, computador e impressora e rede wifi de acesso à internet com possibilidade de vídeo conferencia, equipamento fotográfico digital, para registo e arquivo de todas as tarefas executadas em obra, expositores de parede em placas de corticite para projeto de execução e outros documentos de obra.

Montagem e construção do estaleiro e instalações provisórias, incluindo preparação da área a utilizar e vedação. Manutenção do estaleiro e instalações provisórias. Desmontagem e demolição do estaleiro.

Execução de telas finais, incluindo georreferenciação cadastral da obra/infraestruturas realizadas, suportes informáticos com os programas dos autómatos, manuais de operação e de manutenção dos equipamentos, de acordo com a obra realizada nas condições do Caderno de Encargos.